



PORTARIA Nº 766/2025

DISPÕE SOBRE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO AUXÍLIO UNIFORME DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.904/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **23.019/2025**, resolve:

Art. 1º Determinar que os servidores da Guarda Civil Municipal apresentem, até o dia 30 de novembro de 2025, as notas fiscais das peças do uniforme adquiridas com recursos do Auxílio Uniforme percebido no exercício de 2025, nos termos do §2º do art. 5º da Lei 7.792/2019.

Parágrafo único. Os servidores beneficiários do Auxílio Uniforme deverão comparecer pessoalmente ao setor de Recursos Humanos da Guarda Civil Municipal, no horário administrativo, para conferência das peças adquiridas e entrega das cópias das notas fiscais.

Art. 2º O Guarda Civil Municipal que não atender a determinação do art. 1º desta Portaria deverá efetuar a devolução aos cofres públicos dos valores recebidos, sob pena de incorrer em infração administrativa, sem prejuízo de eventual responsabilização criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

